



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de julho de 2009

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.158, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, das servidoras públicas municipais que especifica, 01 (um) forno microondas.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, das servidoras públicas municipais Adriana Aparecida Ribeiro Grisoto, portadora do CPF nº 130.931.248-67, Cláudia Aparecida de Oliveira Stênico, portadora do CPF nº 97.779.758-99, Giovana Stênico, portadora do CPF nº 284.990.588-76, Renata Cristina Cella, portadora do CPF nº 252.395.788-42 e Sônia Maria de Moraes, portadora do CPF nº 049.390.078-04, 01 (um) forno microondas, modelo ME 17L, marca Eletrolux, 110 volts, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação para o uso da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo".

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO dos servidores públicos deste município lotados na EM "Professor José Pousa de Toledo": Sra. Adriana Aparecida Ribeiro Grisoto C.P.F. 130.931.248-67; Sra. Cláudia Aparecida de Oliveira Stênico C.P.F. 97.779.758-99; Sra. Giovana Stênico C.P.F. 284.990.588-76; Sra. Renata Cristina Cella C.P.F. 252.395.788-42; Sra. Sônia Maria de Moraes C.P.F. 049.390.078-04, conforme segue: Um forno microondas, modelo ME 17L, marca Eletrolux, 110 volts, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), tendo como destino: EM "Professor José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de junho de 2.009

### I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	EM "Prof. José Pousa de Toledo"	Forno microondas.	01	280,00

### II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Professor José Pousa de Toledo" – Secretaria Municipal de Educação.

### III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo - Brasil  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM "Professor José Pousa de Toledo"  
Rua Das Castanheiras (18), nº. 300 - Bosques do Lenheiro  
Piracicaba - SP CEP 13.412-409  
Fone (19) 3413-3770  
e-mail: josepousadetoledo@yahoo.com.br

### TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento as professoras e funcionários de Escola da Escola Municipal "Prof. José Pousa de Toledo", faz a doação dos bens discriminados abaixo, a Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam numerados e incorporados ao patrimônio público destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s):

Nota Fiscal	Qtde	Descrição
250272	01	Forno Microondas Eletrolux ME18S 17L 110V BC

Piracicaba, 23 de dezembro de 2008

Mário de Lourdes S. P. de Oliveira  
Membro da Comissão

Nádia Freitas Soares Santos  
Responsável pela U.E.

DECRETO Nº 13.159, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho Escolar da Escola Municipal "Getúlio Dornelles Vargas", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho Escolar da Escola Municipal "Getúlio Dornelles Vargas", inscrito no CNPJ sob nº 10.678.114/0001-49, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 2.098,72 (dois mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação para o uso da Escola Municipal "Getúlio Dornelles Vargas".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Getúlio Dornelles Vargas" - C.N.P.J. 10.678.114/0001-49, conforme segue: Um bebedouro compact, marca IBL Waterhouse 110 volts., no valor de R\$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais); Uma cafeteira, marca Mondial, 110 volts., no valor de R\$ 58,72 (Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos); Três aparelhos D.V.D., com karaokê, marca LG, bivolt, no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais), no total de R\$ 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais); Três rádios com CD Player e MP3, marca Phillips, bivolt, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), no valor total de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais); Um forno microondas, marca LG, 110 volts., no valor de R\$ 243,00 (Duzentos e Quarenta e Três Reais); Um televisor em cores, marca LG 21", bivolt, no valor de R\$ 431,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Reais), totalizando o valor de R\$ 2.098,72 (Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), tendo como destino a EM "Getúlio Dornelles Vargas" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Continua com mais anexos —>

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de junho de 2.009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho da EM "Getúlio Dornelles Vargas".	Bebedouro.	01	364,00	364,00
02	Conselho da EM "Getúlio Dornelles Vargas".	Cafeteira.	01	58,72	58,72
03	Conselho da EM "Getúlio Dornelles Vargas".	Aparelho de D.V.D.	03	159,00	477,00
04	Conselho da EM "Getúlio Dornelles Vargas".	Rádio	03	175,00	525,00
05	Conselho da EM "Getúlio Dornelles Vargas".	Forno microondas	01	243,00	243,00
06	Conselho da EM "Getúlio Dornelles Vargas".	Televisor.	01	431,00	431,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Getúlio Dornelles Vargas" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

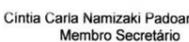
Nesta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

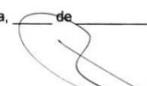
  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antônio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.009  
  
Barjas Negri - Prefeito Municipal

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. "GETULIO DORNELLES VARGAS"  
CNPJ Nº 10.678.114/0001-49

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Getúlio Dornelles Vargas", devidamente representado por seu presidente Valeriano Nunes Pereira CPF Nº 105.982.319-05, faz a doação dos bens conforme discriminados abaixo, produzidos com recursos próprios deste Conselho, à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	Nº	DATA	UNITARIO	TOTAL
01	Bebedouro IBL Watherhouse Compad 110 volts	01	912396	29/01/2009	364,00	364,00
02	Cafeteira Mondial C 02 14 xícaras 110 volts	01	912396	29/01/2009	58,72	58,72
03	D.V.D LG DV 361 com Karaoke Bivolt	03	912396	29/01/2009	159,00	477,00
04	Rádio com CD Player Philips AZ1104 com MP3 Bivolt	03	912396	29/01/2009	175,00	525,00
05	Microondas LG MS 19Lta Digital RR 110 volts	01	912396	29/01/2009	243,00	243,00
06	TV Color LG RP-21" FJ 6 RB Fusion Bivolt	01	912396	29/01/2009	431,00	431,00

Observação: Seguem anexas as notas fiscais dos itens discriminados na tabela acima.

Piracicaba, 30 de Abril de 2009.  
Local e Data

  
Valeriano Nunes Pereira  
Presidente do Conselho de Escola

**VISITE**

**DIÁRIO OFICIAL**

**na internet**

Acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

DECRETO Nº 13.148, DE 18 DE JUNHO DE 2009.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois e um dias do mês de junho de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, sita à Rua Santa Cruz, nº. 2.158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO, sito Rua Barão de Jaguara, n.º. 901, Campinas - SP, conforme segue: Um armário de aço com duas portas, fechadura tipo yale, prateleiras graduáveis, cor oliva, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um aparelho de ar condicionado de 2100 BTU's, 220 volts, marca Springer, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Um armário de aço com duas portas, fechadura tipo yale, quatro prateleiras graduáveis, cor cinza, marca Isma, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um armário de aço, na cor cinza, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um armário de aço porta pastas-suspensas, com escaninhos, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Duas mesas em madeira padrão embúia e estrutura tubular, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma mesa redonda em madeira padrão cerejeira e estrutura tubular, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um armário de madeira, com duas portas, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Uma mesa em madeira padrão cerejeira e estrutura tubular, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Dois aparelhos de ar condicionado, potência de 10.000 BTU's, marca Elgin, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Um aparelho de ar condicionado, potência de 18.000 BTU's, marca Springer, no valor R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Duas mesas para impressora, em madeira aglomerada revestida em melanina branco gelo, com dois tampo, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Dois estabilizadores de voltagem, no valor unitário de R\$ 15,00 (Quinze Reais), no total de R\$ 30,00 (Trinta Reais), totalizando o valor de R\$ 2.320,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte Reais), tendo como destino o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antônio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de junho de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de aço.	01	100,00	100,00
2	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Aparelho de ar condicionado.	01	400,00	400,00
3	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de aço.	01	100,00	100,00
4	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de aço.	01	50,00	50,00
6	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de aço.	01	50,00	50,00
7	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	02	50,00	100,00
8	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	01	150,00	150,00
9	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de madeira.	01	50,00	50,00
10	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	01	50,00	50,00
11	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Aparelho de ar condicionado.	02	300,00	600,00
12	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Aparelho de ar condicionado.	01	600,00	600,00
13	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	02	20,00	40,00
14	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Estabilizador de voltagem.	02	15,00	30,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da Secretaria Municipal de Saúde.

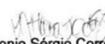
III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

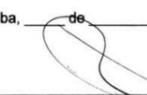
  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.009  
  
Barjas Negri - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

TERMO DE DOAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, neste ato representado pela sua Diretora Administrativa, Sra. Adriana Martorano Amaral Corchetti, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria GP nº 07/2008, de 06 de fevereiro de 2008, vem doar, sem quaisquer ônus, à Prefeitura Municipal de Piracicaba, os materiais permanentes que foram considerados ociosos no Processo SCB nº 05/2009 e baixados do patrimônio deste E.TRT por meio da Nota de Recolhimento nº 08/2009 e que serão utilizados pelo Serviço Integrado de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

  
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI  
Diretora Administrativa  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
(doador)

  
BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal de Piracicaba  
(donatário)

TESTEMUNHAS:

  
ESTELA APARECIDA MASCHERPE CUELBAS

  
CARLA FRANCISQUINY



DECRETO N.º 13.166, DE 14 DE JULHO DE 2009.

Estabelece pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços de ambulantes na Região Norte do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e no art. 43 do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos para a Região Norte do Município de Piracicaba os seguintes pontos fixos: 02 (dois) pontos no Cemitério da Vila Rezende, 02 (dois) pontos no Centro de Lazer do Jardim São Benedito (IAA), 06 (seis) pontos na Praça Ângelo Feltre em Santa Terezinha, 02 (dois) pontos na Praça Ataliba Balbo no Parque Piracicaba, 04 (quatro) pontos no Parque de Santa Terezinha, 04 (quatro) pontos no Sistema de Lazer localizado na Avenida Corcovado, 04 (quatro) pontos na Praça Simone Barbosa – Terminal Vila Sônia, 04 (quatro) pontos no Zoológico Municipal, 01 (um) ponto na Praçinha da Avenida Brasília, 02 (dois) pontos nas proximidades do Zoológico Municipal, 01 (um) ponto na Vila Areião, totalizando 32 (trinta e dois) pontos fixos demarcados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXOS I a XI que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Nas vias públicas que possuam vagas reservadas para veículos de pessoas portadoras de deficiência e idosos credenciados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, os pontos fixos estabelecidos para os ambulantes ocuparão sempre a segunda vaga do início da quadra e a penúltima vaga do final da quadra, dando sempre preferência ao estacionamento dos veículos credenciados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2009

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

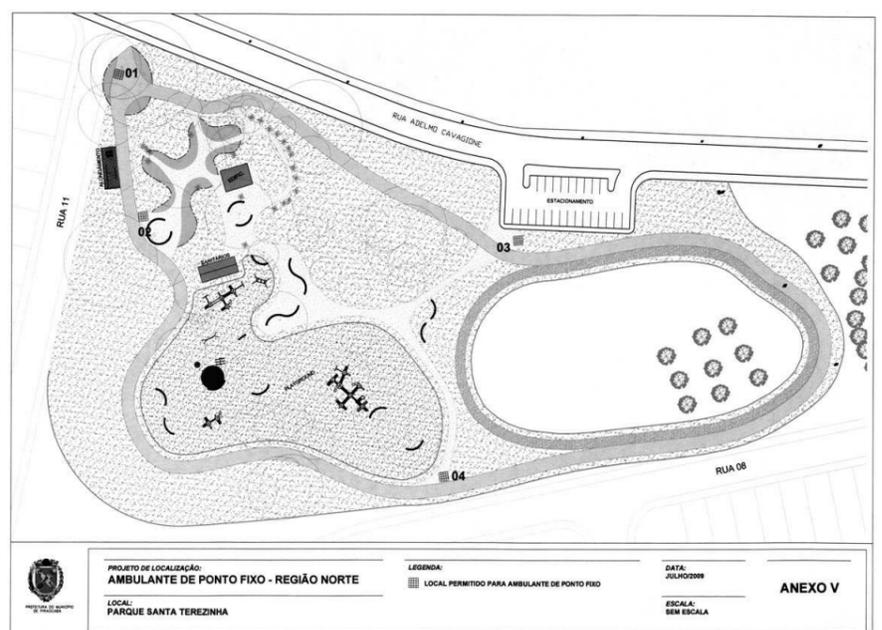
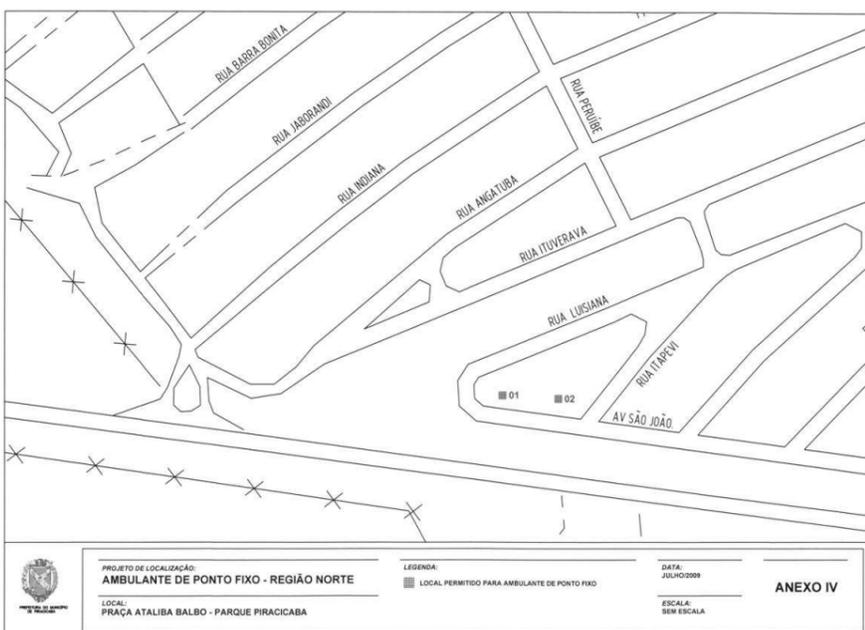
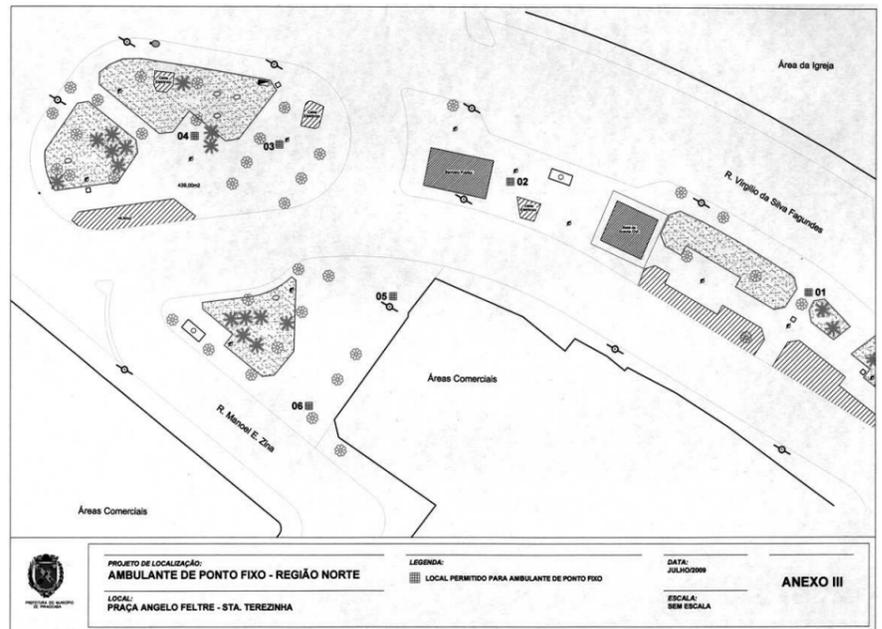
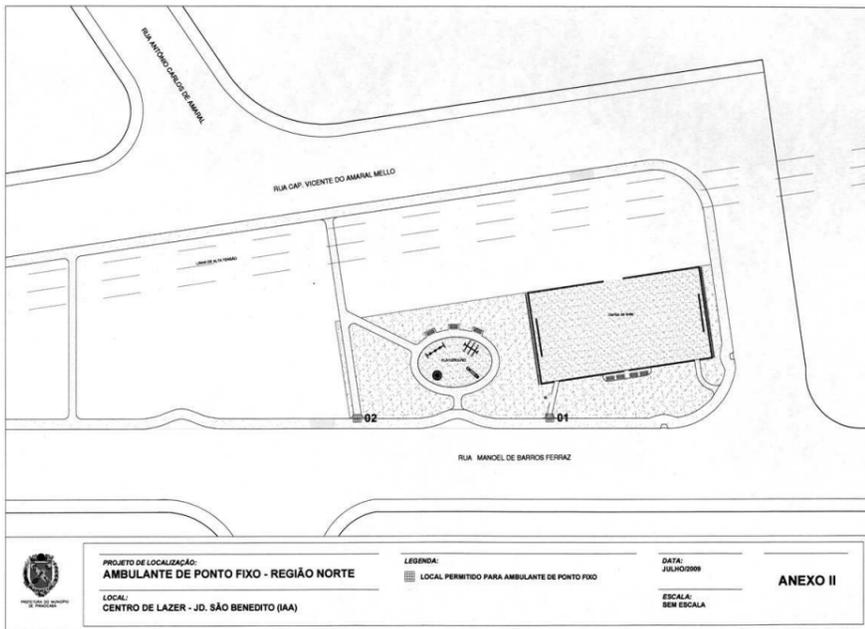
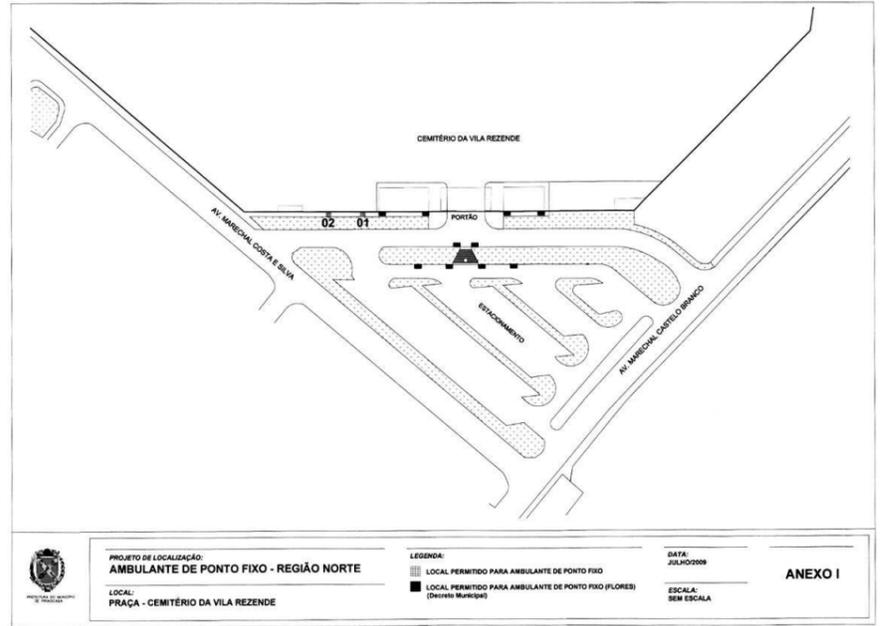
JOÃO CHADDAD  
Diretor-Presidente do IPPLAP

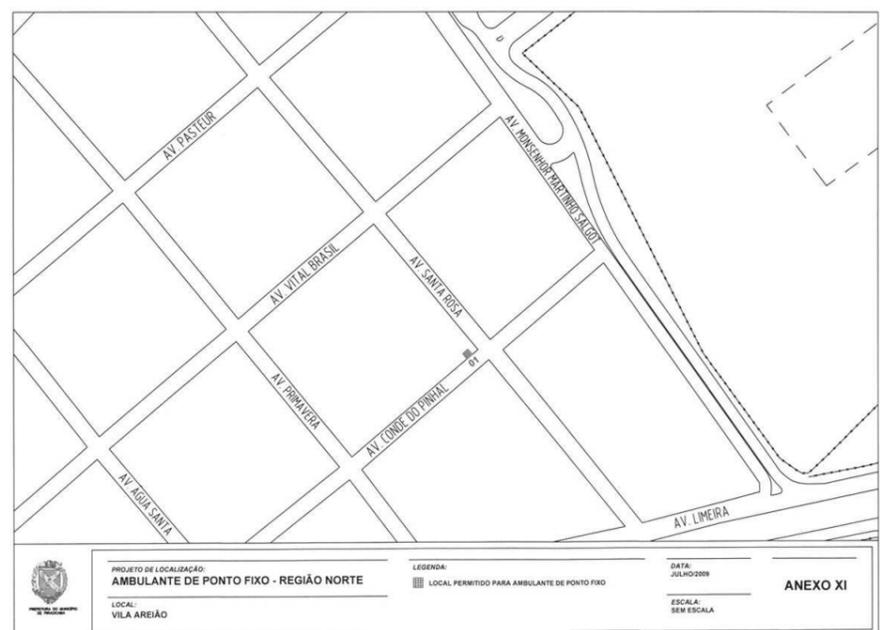
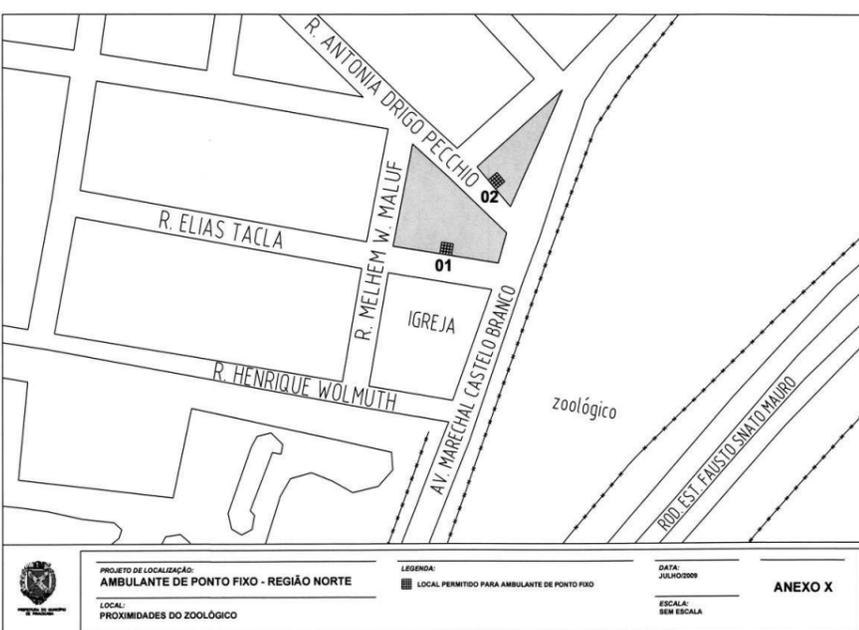
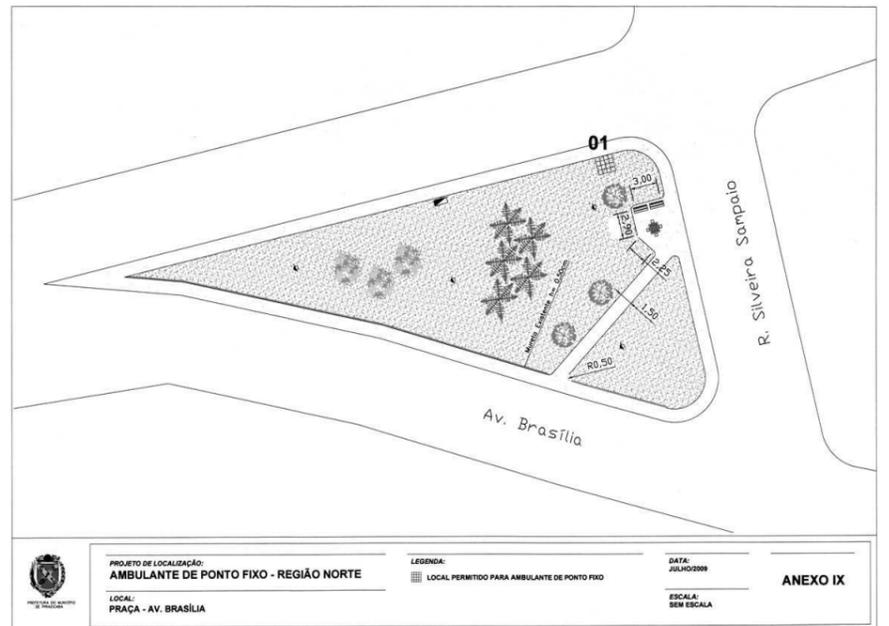
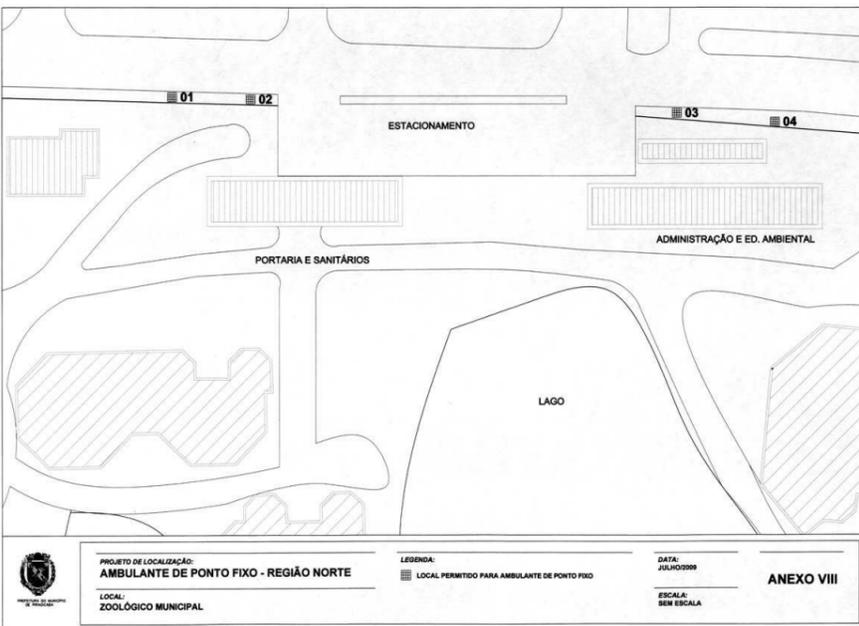
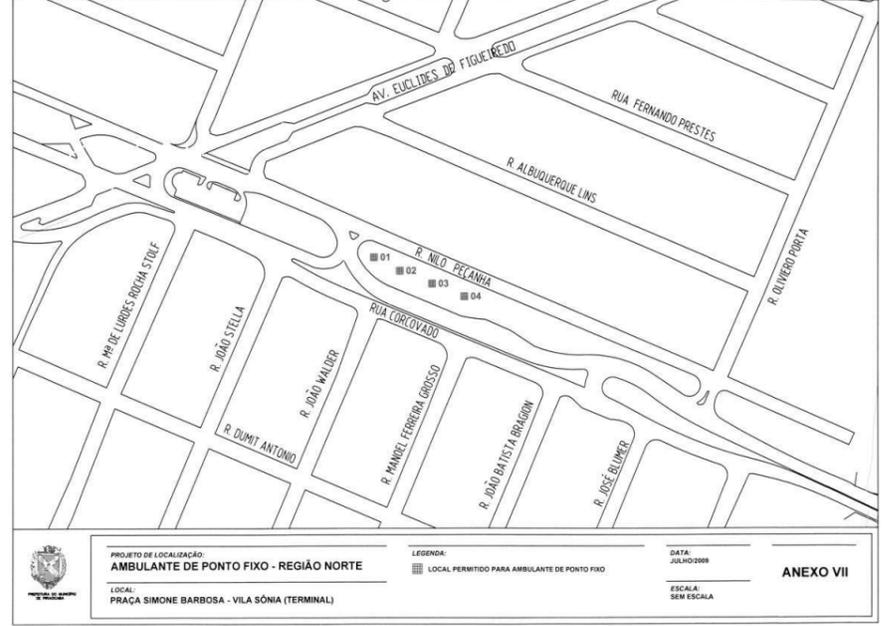
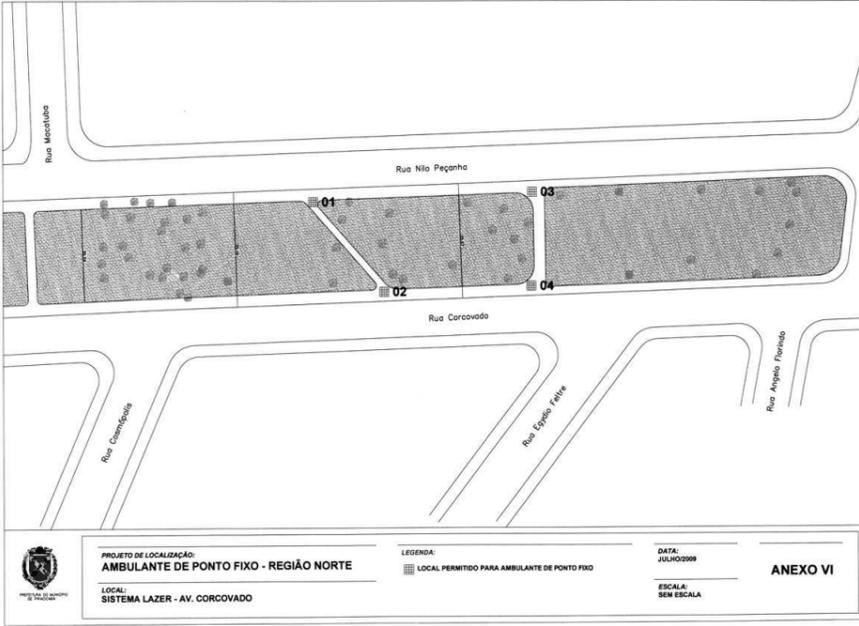
ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa







### DECRETO N.º 13.170, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Nomeia José Maria Cassaniga como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ MARIA CASSANIGA, para responder como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 20 a 30 de julho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 20 a 30 de julho de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 56/2009

Objeto: Execução de obras para construção de plataforma elevada acessível em parada de ônibus enfrente ao Centro Cívico com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda 01.

Piracicaba, 15 de julho de 2009

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 27/2009

Objeto: Execução de obras para construção de edifício para atender ao PSF com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 15 de julho de 2009

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 100/09. **Processo nº:** 68955/2009 **Objeto:** Aquisição de ferramentas. **Início da Sessão Pública:** 31/07/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 17 de julho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2009

**PORTARIA ASSINADA** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. ANDRÉA APARECIDA GAZAFFI SAVINO**, R.G. 17.209.630, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 18 e 19 de julho de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
<b>CENTRO</b>		
Droga - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
<b>BAIRRO ALTO</b>		
Drogaia Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaia Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaia São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaia Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaia Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
<b>CAXAMBÚ</b>		
Drogaia Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
<b>JARAGUÁ</b>		
Drogaia Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
<b>CIDADE JARDIM</b>		
Droga Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
<b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b>		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaia Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
<b>JARDIM ELITE</b>		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
<b>VILA REZENDE</b>		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
<b>SANTA TEREZINHA</b>		
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 14 de julho de 2009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 18/07/2009 a 24/07/2009

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

PLANTÃO NOTURNO

Piracicaba, 13 de julho de 2009

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, selecionará candidatos para a contratação emergencial temporária de excepcional interesse público, em regime de C.L.T., nos termos das Leis Municipais nºs 3829/94 e 4312/97.

- 07 (sete) vagas para Médico Plantonista Pediatra
- vencimento base: R\$ 664,31 por plantão de 12 horas
- carga horária: 24 horas semanais
- Requisitos essenciais: Nível superior completo em Ciências Médicas com especialização/residência em Pediatria e ou experiência comprovada em pediatria e inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

Os interessados deverão inscrever se nos dias 20 a 24/07/09, apresentando no ato da inscrição, cópia da identidade do CRM, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Cel. Antonio Correa Barbosa, 2233 – 8º andar, no horário das 09:00 as 16:00 horas.

A Seleção se processará através de prova escrita.

Piracicaba, 15 de julho de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 16 de julho de 2009

Protocolados e Interessados	Processo	Interessado
002610/2009	000971/2009	RODRIGO CUNHA DUCATTI
002611/2009		SETOR DE ALMOXARIFADO
002612/2009		VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA
002613/2009		CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA
002614/2009		ENPLACON ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONST. LTDA.
002615/2009		2ª VARA CÍVEL
002616/2009		MARCELO FABRÍCIO LOURENÇO
002617/2009		CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA
002618/2009		ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
002619/2009		SETOR DE ALMOXARIFADO
002620/2009		SETOR DE ALMOXARIFADO
002621/2009		AUTO POSTO SCOTTON LTDA
002622/2009		ROSANGELA APARECIDA BENITES
002623/2009		MARTA CRISTINA TORREZAN DO AMARAL
Despachos		
001399/2009	000971/2009	NEIDE MARIA BACCHIN: "Concluído".
002026/2008	001319/2008	ICRO TECNOL E PRODS P/: "Arquivado". MANUTENÇÃO LTDA
002056/2008	001319/2008	ICRO TECNOL E PRODS P/: "Concluído". MANUTENÇÃO LTDA
002236/2009	001540/2009	ASSOC. DOS PROP. RES. JARDIM: "Indeferido". ÁGUA SECA
002361/2009	001689/2006	TERRAS DO SINHÓ II: "Concluído".
002481/2008	001319/2008	ICRO TECNOL. E PRODS. PARA: "Concluído". MANUTENÇÃO LTDA
002490/2009	001713/2009	ROGÉRIO LUIZ SARMENTO: "Deferido".
002499/2009		VER. JOSÉ LUIZ RIBEIRO: "Concluído".
002508/2009		VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Concluído". PAIVA
002557/2009		2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002595/2009		2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002596/2009		2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002608/2009		6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002609/2009		2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003192/2008	002084/2008	CONEXPAR CONEXÕES INDUSTRIAIS: "Arquivado". LTDA
003345/2008	001319/2008	ICRO TECNOL E PRODS P/: "Concluído". MANUTENÇÃO LTDA
003715/2008	002482/2008	BIESOLD INTRAGÁS DO BRASIL LTDA.: "Arquivado".

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2078

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: demitir o Senhor EDERSON FERNANDO DE REZENDE, portador do R.G. nº 32.435.925.1 a partir de 07 de julho de 2009, nos termos do artigo 209, II, por violação ao artigo 195, inciso I, c/ c o artigo 209, § 1º do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995, de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A a 07 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 08 de julho de 2009  
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2009 – PROCESSO N.º 1629/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 31 (trinta e um) Microcomputadores completos, 03 (três) Impressoras e 04 (quatro) Monitores de vídeo de LCD.  
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/08/2009 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2009 – PROCESSO N.º 1650/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 20 (vinte) chapas em aço SAE 1020.  
 Recebimento das propostas: até 31/07/2009 às 08h30min; abertura das propostas: 31/07/2009 às 08h30min e início da sessão de lances: 31/07/2009 às 09h30min  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2009 – PROCESSO N.º 1648/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para análises laboratoriais.  
 Recebimento das propostas: até 04/08/2009 às 08h30min; abertura das propostas: 04/08/2009 às 08h30min e início da sessão de lances: 04/08/2009 às 13h30min  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2009 – PROCESSO N.º 1692/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios para soldagem.  
 Recebimento das propostas: até 04/08/2009 às 08h30min; abertura das propostas: 04/08/2009 às 08h30min e início da sessão de lances: 04/08/2009 às 09h30min  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2009 – PROCESSO N.º 1693/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de anéis e cones de concreto.  
 Recebimento das propostas: até 05/08/2009 às 08h30min; abertura das propostas: 05/08/2009 às 08h30min e início da sessão de lances: 05/08/2009 às 09h30min  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2009 – PROCESSO N.º 1695/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) caixas de fibra de vidro com tampa articulada.  
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/08/2009 às 09 horas, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 17 de julho de 2009  
 Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO N.º 021/2009  
 CONTRATO N.º 105/2008

PREGÃO N.º 76/2008 - PROCESSO N.º 1018/2008

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para conhecimento dos interessados, torna público que através de instrumento celebrado nesta data, foi realizado o aditamento, com fundamento no art. 57, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contratada: KLIMA CAMPINAS TECNOLOGIA LTDA.  
 Contrato n.º 105/2008.  
 Objeto: serviços de solução para impressão e envelopamento das contas de água, avisos de corte e outros documentos, por um período de 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 18/07/2008  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Prazo inicial: 21/07/2008  
 Prazo final: 20/07/2009  
 Valor total: R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil reais quinhentos e sessenta reais).  
 Dotação 14 – Programa de Trabalho 323130.1712200252.250 - Código Orçamentário 33903900.

DO PRESENTE ADITAMENTO  
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, o contrato encerrar-se-á em 20 de julho de 2010.  
 Valor do Aditamento: R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).  
 Dotação 18 – Programa de Trabalho 323230.1712200252.250 - Código Orçamentário 33903900.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
 Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 14/2009 - Proc. Adm. n.º 1631 /2009

Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de Prestação de Serviços para elaboração de Laudo Técnico das Instalações Elétricas das Unidades do Semaes.

Entrega do envelope: Até às 09h do dia 27/07/2009 no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. Início da sessão pública ocorrerá no dia 27/07/2009 às 09h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no mesmo endereço acima.  
 O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO  
 DE DESEMPENHO

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:  
 Alex Diniz de Oliveira - Ana Paula Fabretti Kreyci - Ana Paula Meneghetti - Andre Souza Trimer - Camila Sanches - Cintia Cristina Lago Zavarize Evangelista - Danilo Marchioli Costa Silva - Eliane Maria Pereira da Silva - Emerson José Luciano da Silva - José Augusto Canale - José Hermes Gallucci - Maria Elisa Soares de Barros Rodrigues - Milena Teixeira Valente - Paula Falanghe Carneiro - Pedro Alberto Caes - Rafael Romani - Renata Angélica Freire Fernandes da Silva - Rodrigo Sérgio Betim - Tatiana Maffeis da Cunha - Thiago Cardoso Pellegrini

Piracicaba, 17 de julho de 2009

Presidente da Comissão Permanente  
 Sindicante de Avaliação de Desempenho

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo / Financeiro  
 Extrato de Contrato

Termo de Prorrogação n.º 02  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Processo: 219/08  
 Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam.  
 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Finanças Públicas Municipais.  
 Vigência: 20 de julho à 31 de dezembro de 2009.  
 Valor total estimado: R\$ 19.591,44 (dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).  
 Data da assinatura: 17 de julho de 2009.

Piracicaba, 20 de julho de 2009.

José Aparecido Longatto  
 Presidente

EXTRAVIOS

BSTR Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ 05.572.049/0001-32, sito à Rua Prudente de Moraes, 367 – Piracicaba/SP, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais modelo 5-A do nº 468 ao 500 em branco.

GRAZIELA FERNANDA TOBALDINI ME, inscrita no CNPJ 06.209.061/0001-40, IE 535.361.849.119 e IM 605843, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais 5 -A de nº 01 ao 250 em branco.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.  
 OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel.  
 CONTRATADO: IDE CHAIRY E OUTRA.  
 VALOR: R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).  
 PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.  
 PROCESSO n.º: 53.631/2009.  
 REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
 Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.  
 OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel.  
 CONTRATADO: IDECH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C. LTDA.  
 VALOR: R\$ 720.006,00 (setecentos e vinte mil e seis reais).  
 PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.  
 PROCESSO n.º: 53.634/2009.  
 REQUISIÇÃO n.º: 06821/2009.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 720.006,00 (setecentos e vinte mil e seis reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
 Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL 

**Administração**  
 Barjas Negri - Prefeito  
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
 Centro de Comunicação Social  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1323  
 E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)